

**PORTARIA N.º 362/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor.

<b>ERINALDO NEVES DO NASCIMENTO</b>	070.329.094-00	DIGITADOR	Secretaria de saúde
-------------------------------------	----------------	-----------	---------------------

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2017.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
**- PREFEITO**

Antonio José de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**  
Certifico, que o (a) presente Port 362/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 01 / 08 / 2017  
Secretário (a) de Administração